Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

# LEI Nº 1.776/97

**"DENOMINA RUA DOS SABIÁS, A ATUAL RUA II, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO HÉLIO PONCE DE ARRUDA."**

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA DOS SABIÁS, a atual Rua II, localizada no Loteamento Hélio Ponce de Arruda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães", em Várzea Grande,23 de setembro de 1.997.

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**
**PREFEITO MUNICIPAL**